



GRUPO PARLAMENTAR

RECEBIMOS SE PREENCHE DE  
E EXIÇA-SE

5,7 2006

Rod = R

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia  
da República

## REQUERIMENTO

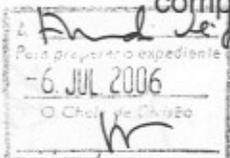
Nº 2405/X (1ª) - AC

### **Assunto: Situação de ruptura no Tribunal de Comarca e do Trabalho da Maia**

No âmbito de uma visita do Grupo de Deputados do PSD, eleitos pelo círculo eleitoral do Porto, às instalações do Tribunal de Comarca e do Trabalho da Maia (TM), no passado dia 3 de Julho, foi-nos dada a conhecer a realidade chocante com que esta instituição se bate e que trará, inequivocamente, graves consequências para o desenvolvimento económico-social deste Concelho, se não forem tomadas pelo Governo medidas urgentes.

Este Tribunal é um exemplo paradigmático da inadequada gestão de recursos humanos e materiais em que se baseia o sistema judicial português e que leva a que às zonas com maior concentração processual, nomeadamente no litoral do País, estejam afectados apenas cerca de um terço dos recursos humanos disponíveis.

Com efeito, ao invés do que acontece na esmagadora maioria dos Concelhos do distrito do Porto, os funcionários do TM têm ainda de se desdobrar em processos cíveis e criminais, uma vez que não existem juízos de competência especializada, sendo encaminhados em média 100 processos



para cada Juiz todos os dias. A este inexplicável acumular de competências corresponde, necessariamente, o congestionamento total dos serviços do Tribunal, bem evidente na pendência processual que atinge, à data, a inacreditável fasquia dos 35 000 processos (cerca de 7 000 por Juízo) e à qual os cinco Juízos actualmente existentes não têm quaisquer condições de fazer face.

Nesse sentido, a solução encontrada pelo actual Governo para colmatar as carências do TM, que consiste na criação de um novo Juízo de Execução, é apenas mais uma operação de camuflagem do problema real, se levarmos em conta os 17 000 processos que esse mesmo Juiz irá herdar e que irão, obviamente, bloquear o funcionamento normal da instituição logo à partida.

Pese embora a gravidade da situação ao nível dos recursos humanos, o cenário das condições físicas de trabalho é igualmente crítico. A desadequação das instalações começa, desde logo, pelo próprio edifício onde está actualmente sediado o Tribunal, um prédio arrendado desde 1997 à Câmara Municipal da Maia que, pela sua própria estrutura, leva ao inevitável estrangulamento dos serviços judiciais. Estas instalações são claramente incompatíveis com o volume de trabalho que o Tribunal enfrenta, tendo ainda sofrido, muito recentemente, uma inundação que colocou em risco um elevado número de processos.

Na verdade, esta começou por ser apenas uma situação provisória tendo, em Abril de 2004, a Câmara Municipal da Maia e o Ministério da Justiça assinado um protocolo para a construção do muito ansiado Palácio da Justiça, cedendo a autarquia, para esse efeito, um terreno próximo do centro da cidade. Desta forma, as novas instalações poderiam já ser concebidas de acordo com a especialização, englobando um tribunal cível, um tribunal criminal e, eventualmente, um juízo de execução. Para o actual Governo este não é, manifestamente, um caso suficientemente grave, tendo retirado a obra acima

referida do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC) para 2006.

No entanto, as dificuldades que os funcionários deste Tribunal enfrentam todos os dias vão, infelizmente, muito para além da estrutura do edifício e das suas salas exíguas e deficientemente iluminadas, passando ainda por situações alarmantes de carência de equipamentos básicos como máquinas fotocopiadoras eficazes ou gravadores de qualidade nas salas de audiência que, em caso de avaria, tardam em ser substituídos.

Em suma, encontramos-nos perante um exemplo de quase total paralisação dos serviços prestados por este Tribunal, o que terá, inevitavelmente, graves consequências na comunidade, à medida que se interioriza uma profunda sensação de descrédito e frustração em relação à Justiça, especialmente por parte das empresas que reconhecem nesta situação um evidente obstáculo à sua competitividade.

Com efeito, não podemos deixar de salientar a extraordinária capacidade de atracção de investimento que o Concelho da Maia tem demonstrado nas últimas duas décadas, em resultado do elevado investimento efectuado em infra-estruturas qualificadas, da qual tem resultado a emergência de diversos núcleos empresariais organizados, transformando um município essencialmente rural numa das zonas mais desenvolvidas do País. Sendo certo que a este esforço enorme de captação de investimentos e de requalificação de infra-estruturas corresponde um serviço de Justiça totalmente desajustado, parece-nos por demais evidente a injustiça de que são vítimas os cidadãos da Maia, vendo-se forçados a lutar diariamente contra factores que dizem respeito apenas ao poder central e que constituem uma força de bloqueio do desenvolvimento económico e social do seu Concelho.

Perante estes factos, impõe-se à tutela uma eficiente resposta a curto prazo que permita um funcionamento adequado dos serviços de Justiça no Concelho da Maia.

Atento o exposto, os deputados do PSD – Partido Social Democrata abaixo assinados requerem ao Governo, ao abrigo do disposto nas alíneas d) e e) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea l) do nº1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, que, através do Senhor Ministro da Justiça, lhes seja informado o seguinte:

1. Quais as medidas imediatas que o Governo irá tomar para fazer face às carências materiais e humanas específicas deste Tribunal?
2. Para quando a especialização de competências nesta instituição, de forma a evitar a acumulação inexplicável de processos civis e criminais nos mesmos Juízos?
3. Perante a transferência de 17 000 processos para o futuro Juízo de Execução, que irão bloquear à partida o funcionamento do mesmo, quais as medidas que o Governo irá tomar para solucionar este problema?
4. Quando prevê o Governo iniciar a construção do futuro Palácio da Justiça, uma vez que a autarquia já se prontificou a ceder o terreno para o mesmo?

Assembleia da República, 5 de Julho de 2006

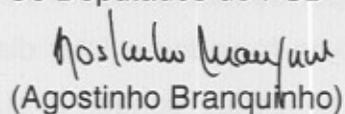


Jorge Costa)

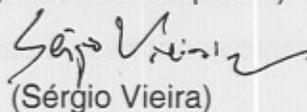


(Miguel Santos)

Os Deputados do PSD



(Agostinho Branquinho)



(Sérgio Vieira)



(Paulo Rangel)



(Pignatelli Queiroz)

1/4